



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 002306/2026

APROVADO
Em: 25/03/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora,

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer:

DESTINAÇÃO DE RECURSOS ÀS VÍTIMAS DAS ENCHENTES

Considerando os graves impactos causados pelas fortes chuvas ocorridas no mês de fevereiro no município de Juiz de Fora, que resultaram em perdas materiais significativas para diversas famílias, muitas das quais tiveram seus imóveis e bens patrimoniais severamente atingidos;

Considerando o esforço solidário da população, que realizou doações com o objetivo específico de amparar diretamente as vítimas das enchentes;

Considerando a necessidade de garantir justiça social, transparência e efetividade na destinação de recursos públicos e solidários;

Requer:

Que a Câmara Municipal de Juiz de Fora destine, excepcionalmente no exercício corrente, a totalidade dos recursos financeiros eventualmente economizados (sobras orçamentárias) ao final do ano legislativo, para que sejam devolvidos ao Poder Executivo Municipal com vinculação específica e exclusiva à assistência das famílias diretamente atingidas pelas enchentes ocorridas no mês de fevereiro.

Que tais recursos sejam aplicados de forma direcionada às vítimas que comprovadamente sofreram perdas de imóveis e bens patrimoniais, mediante critérios técnicos, transparentes e auditáveis, garantindo que o auxílio chegue efetivamente a quem foi impactado pelo desastre.

Requer, ainda, que o Poder Executivo Municipal adote mecanismos claros de identificação dessas famílias, priorizando aquelas em situação de maior vulnerabilidade decorrente das enchentes, assegurando que os recursos não sejam desviados de sua finalidade específica.

A presente solicitação visa corrigir distorções na destinação de auxílios emergenciais e



reforçar o compromisso do Poder Legislativo com a população diretamente afetada por eventos climáticos extremos.

A devolução das sobras orçamentárias da Câmara Municipal representa uma oportunidade concreta de promover justiça social, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados com finalidade clara, objetiva e alinhada às reais necessidades da população atingida.

Trata-se de medida de sensibilidade social, responsabilidade pública e respeito à solidariedade demonstrada pela sociedade juiz-forana.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2026.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

